

Tabella do regulamento das alçadas, que se devem observar  
daqui em diante.

Para excluir a revista nos bens de	{ Raiz . . . . .	1.050\$000
	{ Moveis. . . . .	1.200\$000
Nas causas sentenciadas em uma	{ Raiz . . . . .	360\$000
ou duas instancias de. . . . .	{ Moveis. . . . .	600\$000
Corregedor do civel da Corte, e do	{ Raiz . . . . .	75\$000
Porto . . . . .	{ Moveis . . . . .	90\$000
	{ Penas . . . . .	30\$000
Relação do Porto. . . . .	{ Raiz . . . . .	750\$000
	{ Moveis. . . . .	900\$000
Corregedores das Comarcas . . .	{ Raiz . . . . .	32\$000
Civel da Cidade de Lisboa . . .	{ Moveis . . . . .	40\$000
Juiz de India e Mina. . . . .	{ Penas . . . . .	12\$000
Provedor das Capellas e Residuos.	{ Raiz . . . . .	32\$000
Ouvidor da Alfandega . . . . .	{ Moveis . . . . .	40\$000
	{ Penas . . . . .	12\$000
Provedores das Comarcas . . .	{ Raiz . . . . .	32\$000
	{ Moveis . . . . .	40\$000
	{ Penas . . . . .	12\$000

16	16
20	20
6	6
16	16
20	20
6	6

acio do Rio de Janeiro em 13 de Maio de 1813.—*Conde de Aguiar*